

**DIRETRIZES DE INVESTIMENTOS**  
**Regime Próprio de Previdência Social**

**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS**  
**EXERCÍCIO - 2022**

**INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ – SANTANAPREV**

**SANTANA DO ITARARÉ - PARANÁ**

Dezembro/2021

## Sumário

<b>1. Introdução.....</b>	<b>33</b>
<b>2. Objetivos.....</b>	<b>33</b>
<b>3. Cenário Econômico.....</b>	<b>5</b>
3.1. Cenário Global.....	6
3.2. Cenário Doméstico.....	9
<b>4. Equilíbrio Atuarial.....</b>	<b>10</b>
<b>5. Modelo de Gestão:.....</b>	<b>11</b>
5.1. Acompanhamento da Gestão dos recursos garantidores:.....	9
<b>6. Estratégia de Alocação de Recursos:.....</b>	<b>11</b>
6.1. Segmentos de Aplicação:.....	10
6.2. Objetivos da Alocação de Recursos:.....	10
6.3. Faixas de Alocação de Recursos:.....	10
<b>7. Informações utilizadas na Gestão da Alocação dos Recursos....</b>	<b>14</b>
<b>8. Diretrizes para gestão dos segmentos de aplicação dos recursos (critérios para a seleção dos investimentos).....</b>	<b>14</b>
8.1. Diretriz de Alocação de Recursos Definidos para o Exercício de 2020.....	15
8.2. Estratégia de alocação para os próximos 05 exercícios.....	16
<b>9. Gerenciamento de Riscos:.....</b>	<b>17</b>
<b>10. Disposições Gerais:.....</b>	<b>18</b>

## **1. Introdução**

Os investimentos do Regime Próprio do Município de Santana do Itararé obedecem às diretrizes e princípios contidos na Política de Investimentos, estabelecida em consonância com os dispositivos da legislação específica em vigor, definidas pelo Conselho Monetário Nacional atualmente na Resolução nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 e suas alterações.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância. Ressalta-se que o principal a ser observado, para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquele referente à análise do fluxo de caixa atuarial da entidade, ou seja, o equilíbrio entre ativo e passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

## **2. Objetivos**

A Política de Investimentos possui o objetivo de estabelecer as diretrizes e linhas gerais relativas à gestão dos recursos garantidores das reservas técnicas dos planos de benefícios do RPPS do Município de Santana do Itararé, levando-se em consideração os princípios da boa governança, além das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Constitui-se em instrumento que visa proporcionar uma melhor definição das diretrizes básicas da Instituição, como também os limites de risco a que serão expostos o conjunto dos investimentos. Tratará, também, da busca da rentabilidade a ser atingida para superar a meta atuarial do

plano de benefício.

No intuito de alcançar a meta atuarial estabelecida para as aplicações do RPPS, a estratégia de investimento prevê sua diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa e renda variável) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores etc, com vistas a maximizar a relação risco-retorno do montante total aplicado.

Sempre serão considerados como itens fundamentais de aplicação dos recursos a taxa esperada de retorno e os riscos a ela inerentes, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos, com especial ênfase no médio e longo prazos.

### **3. Cenário Econômico**

A Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Economia manteve a previsão de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB, soma dos bens e serviços do país) em 5,3% para 2021 e em 2,5% para 2022. As projeções constam em [Nota Informativa](#) divulgada em 22/09/2021.

Segundo a pasta, as projeções fundamentam-se na recuperação da crise causada pela pandemia, no bom carregamento estatístico que o crescimento do PIB deste ano devem levar para o ano que vem, no aumento do investimento privado, na consolidação fiscal, taxa de poupança mais elevada, reformas econômicas, retomada do setor de serviços e do mercado de trabalho informal.

"Em relação ao carregamento e crescimento na margem, deve-se observar que, caso o cenário da SPE de crescimento do PIB se confirme, o aumento de 5,3% deste ano proporcionará um carregamento aproximado de 1,2% para 2022

[levando em conta a diferença com a queda de 4,1% do PIB em 2020]. Considerando um crescimento trimestral médio de 0,5%, o PIB aumentará em 2,4%", diz a nota.

As instituições financeiras consultadas pelo Banco Central, por meio do Boletim Focus, projetam um crescimento menor do que o esperado pelo governo, tanto no PIB deste ano quanto no de 2022. Para o mercado, a economia brasileira este em 2021 crescerá 5,04%. Para 2022, a expectativa para PIB é de crescimento de 1,63%.

Sobre a diferença nas projeções, a SPE argumenta que para as estimativas do crescimento do PIB abaixo de 1% em 2022, considerando o cenário desenhado pela pasta, a variação média na margem dos trimestres do próximo ano deve ser de -0,1%, ou seja, espera-se uma queda significativa do PIB em algum trimestre ou uma nova recessão no próximo ano, "fatos difíceis de justificar com base no cenário fiscal atual e na ausência de uma crise hídrica ou de uma piora na pandemia", diz a nota.

Ainda segundo a Nota Informativa, "os riscos existem, mas na ausência de piora desses fatores e dando continuidade no processo de consolidação fiscal e reformas pró-mercado, com os indicadores atuais e o conjunto de informações disponíveis é possível concluir por um crescimento do PIB acima de 2% em 2022".

### **3.1. Cenário Global**

#### PERSPECTIVAS ECONÔMICAS MUNDIAIS

#### **World Economic Outlook Update**

**Janeiro de 2021**

#### **Espera-se que o apoio à política e vacinas aumentem a atividade**

- Embora as recentes aprovações de vacinas tenham gerado esperanças de uma reviravolta na pandemia ainda este ano, novas ondas e novas variantes do vírus representam preocupações para o panorama. Em meio à incerteza excepcionais, a economia global deve crescer 5,5 por cento em 2021 e 4,2 por cento em 2022. A previsão de 2021 é revisada em 0,3 ponto percentual em relação à previsão anterior, refletindo as expectativas de um fortalecimento da atividade alimentado por vacinas no final do ano e apoio adicional à política em algumas grandes economias.
- A recuperação do crescimento projetada este ano segue um colapso severo em 2020, que teve impactos adversos agudos sobre as mulheres, os jovens, os pobres, os empregados informalmente e aqueles que trabalham em setores de contato intensivo. A contração do crescimento global para 2020 é estimada em -3,5 por cento, 0,9 ponto percentual acima do projetado na previsão anterior (refletindo um impulso mais forte do que o esperado no segundo semestre de 2020).
- Projeta-se que a força da recuperação varie significativamente entre os países, dependendo do acesso a intervenções médicas, eficácia do apoio político, exposição a repercussões entre os países e características estruturais que entram na crise (Figura 1)

- As ações de política devem garantir um apoio efetivo até que a recuperação esteja firmemente em andamento, com ênfase no avanço dos principais imperativos de aumento da produção potencial, garantindo o crescimento participativo que beneficie a todos e acelerando a transição para uma menor dependência de carbono. Conforme observado no World Economic Outlook (WEO) de outubro de 2020, um impulso de investimento verde, juntamente com preços de carbono inicialmente moderados, mas continuamente crescentes, produziria as reduções de emissões necessárias, ao mesmo tempo em que apoiaria a recuperação da recessão pandêmica.
- É necessária uma forte cooperação multilateral para controlar a pandemia em todos os lugares. Esses esforços incluem o reforço do financiamento para a instalação da COVAX para acelerar o acesso às vacinas para todos os países, garantindo a distribuição universal de vacinas e facilitando o acesso à terapêutica a preços acessíveis para todos. Muitos países, especialmente economias em desenvolvimento de baixa renda, entraram na crise com dívidas elevadas, que deverão aumentar ainda mais durante a pandemia. A comunidade global precisará continuar trabalhando de perto para garantir o acesso adequado à liquidez internacional para esses países. Quando a dívida soberana for insustentável, os países elegíveis devem trabalhar com os credores para reestruturar sua dívida no âmbito do Quadro Comum acordado pelo G20.

# Latest World Economic Outlook Growth Projections

(real GDP, annual percent change)	ESTIMATE	PROJECTIONS	
	2020	2021	2022
<b>World Output</b>	<b>-3.5</b>	<b>5.5</b>	<b>4.2</b>
<b>Advanced Economies</b>	<b>-4.9</b>	<b>4.3</b>	<b>3.1</b>
<b>United States</b>	-3.4	5.1	2.5
<b>Euro Area</b>	-7.2	4.2	3.6
Germany	-5.4	3.5	3.1
France	-9.0	5.5	4.1
Italy	-9.2	3.0	3.6
Spain	-11.1	5.9	4.7
<b>Japan</b>	-5.1	3.1	2.4
<b>United Kingdom</b>	-10.0	4.5	5.0
<b>Canada</b>	-5.5	3.6	4.1
<b>Other Advanced Economies</b>	-2.5	3.6	3.1
<b>Emerging Markets and Developing Economies</b>	<b>-2.4</b>	<b>6.3</b>	<b>5.0</b>
<b>Emerging and Developing Asia</b>	-1.1	8.3	5.9
China	2.3	8.1	5.6
India	-8.0	11.5	6.8
ASEAN-5	-3.7	5.2	6.0
<b>Emerging and Developing Europe</b>	-2.8	4.0	3.9
Russia	-3.6	3.0	3.9
<b>Latin America and the Caribbean</b>	-7.4	4.1	2.9
Brazil	-4.5	3.6	2.6
Mexico	-8.5	4.3	2.5
<b>Middle East and Central Asia</b>	-3.2	3.0	4.2
Saudi Arabia	-3.9	2.6	4.0
<b>Sub-Saharan Africa</b>	-2.6	3.2	3.9
Nigeria	-3.2	1.5	2.5
South Africa	-7.5	2.8	1.4
<b>Memorandum</b>			
<b>Low-Income Developing Countries</b>	-0.8	5.1	5.5

Source: IMF, *World Economic Outlook Update*, January 2021

Note: For India, data and forecasts are presented on a fiscal year basis, with FY 2020/2021 starting in April 2020. India's growth projections are -7.6 percent in 2020 and 11.0 percent in 2021 based on calendar year.

É importante destacar que ainda existem fatores de riscos relevantes que podem afetar de maneira significativa o cenário projetado. Fatores como a pandemia do COVID-19, a conjuntura política brasileira e o quadro fiscal, que devem ser considerados nas decisões dos responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS.

#### **4. Equilíbrio Atuarial**

O retorno mínimo esperado pela aplicação financeira dos recursos do RPPS para o exercício de 2022, na busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, será de 5,89% (cinco vírgula oitenta e nove por cento), acrescido da variação do IPCA.

#### **5. Modelo de Gestão:**

Para a administração dos recursos garantidores das reservas técnicas do plano de benefícios do RPPS de Santana do Itararé, será adotada a gestão própria, de acordo com a realidade a Entidade, conforme previsão no artigo 3º, § 5º, inciso II, da Portaria 519/11 e alterações, decidindo sobre as alocações dos recursos respeitando os parâmetros contidas nesta Política e na Resolução 3.922/10.

##### **5.1. Acompanhamento da Gestão dos recursos garantidores:**

Seguindo os preceitos da Resolução CMN nº: 3.922/10, o acompanhamento da gestão dos recursos garantidores será feito por meio de:

- 1) Relatório detalhado contendo informações sobre a rentabilidade e o risco das aplicações, a ser remetido mensalmente pelas

- Instituições Financeiras onde os recursos estiverem aplicados;
- 2) Trimestralmente, o RPPS de Santana do Itararé, elaborará relatórios trimestrais detalhados, sobre a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas no período;
  - 3) Semestralmente, o RPPS avaliará o desempenho das aplicações efetuadas com base nos relatórios acima mencionados.

## **6. Estratégia de Alocação de Recursos:**

### **6.1. Segmentos de Aplicação:**

A alocação de recursos da Entidade obedecerá às determinações emanadas da Resolução 3.922/10, definidas abaixo:

1. Segmento de Renda Fixa
2. Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados

### **6.2. Objetivos da Alocação de Recursos:**

O principal objetivo da alocação de recursos pelos segmentos acima mencionados é o de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre os ativos administrados e as correspondentes obrigações passivas e outras obrigações, considerados aspectos como o grau de maturidade dos investimentos realizados/ a realizar, o montante dos recursos aplicados e o risco das aplicações.

### **6.3. Faixas de Alocação de Recursos:**

#### **6.3.1. Segmento de Renda Fixa:**

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda fixa deverão ser efetuadas por meio das seguintes alternativas:

carteira própria, fundos de investimento.

As aplicações nesse segmento deverão seguir os limites abaixo discriminados, considerando para tal as limitações gerais impostas pela Resolução CMN nº 3.922/10 e suas alterações, a saber:

<b>Renda Fixa</b>	<b>Limite Mínimo de alocação de recursos</b>	<b>Limite Máximo de alocação de recursos</b>	<b>Limite de alocação por PL do FI</b>	<b>Limite de alocação de recursos do RPPS</b>
<b>Título Público Federal</b>	<b>0%</b>	<b>100%</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>FI/FIC exclusivamente em TPF (IMA ou Idka)</b>	<b>0%</b>	<b>100%</b>	<b>25%</b>	<b>100%</b>
<b>FI/FIC exclusivamente em TPF negociável na bolsa</b>	<b>0%</b>	<b>100%</b>	<b>25%</b>	<b>—</b>
<b>Operações Compromissadas TPF</b>	<b>0%</b>	<b>5%</b>	<b>25%</b>	<b>—</b>
<b>FI/FIC Renda Fixa ou Referenciado (IMA ou Idka)</b>	<b>0%</b>	<b>60%</b>	<b>25%</b>	<b>40%</b>
<b>FI/FIC de Renda Fixa ou REF qualquer (com exceção de crédito privado).</b>	<b>0%</b>	<b>40%</b>	<b>25%</b>	<b>40%</b>
<b>Letras Imobiliárias Garantidas.</b>	<b>0%</b>	<b>20%</b>	<b>25%</b>	<b>—</b>
<b>CDB</b>	<b>0%</b>	<b>15%</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>Poupança</b>	<b>0%</b>	<b>15%</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>FI Direitos Creditórios Aberto.</b>	<b>0%</b>	<b>5%</b>	<b>25%</b>	<b>—</b>
<b>FI/FIC de Renda Fixa ou REF crédito privado.</b>	<b>0%</b>	<b>5%</b>	<b>25%</b>	<b>—</b>
<b>FI com 85% do PL em debêntures.</b>	<b>0%</b>	<b>5%</b>	<b>25%</b>	<b>—</b>

### **6.3.2. Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados**

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda variável deverão ser feitas, exclusivamente, por meio de fundos de investimentos.

As aplicações nesse segmento deverão seguir os limites abaixo discriminados, considerando para tal as limitações gerais determinadas pela Resolução CMN nº 3.922/10, a saber:

Renda Variável	% Máximo dos Recursos Garantidores	Limite Mínimo de alocação de recursos dentro do limite geral	Limite Máximo de alocação de recursos dentro do limite geral	Limite de alocação por PL do FI	Limite de alocação de recursos do RPPS
FI/FIC em ações indexado (Ibovespa/IBrX)	30%	0%	30%	25%	5%
Outros FI/FIC em de ações		0%	20%	25%	17%
FI/FIC Multimercado sem alavancagem		0%	10%	25%	8%
FI em participações (fechado)		0%	5%	25%	—
FI Imobiliários		0%	5%	25%	—
FI Mercado de Acesso		0%	5%	25%	—

### 6.3.3. Vedações

O comitê de investimento do SANTANAPREV - Instituto Próprio de Previdência social do município de Santana do Itararé, deverá seguir as vedações estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.922/2010, ficando adicionalmente vedada a aquisição de:

1. Cotas de Fundos Multimercados cujos regulamentos não determinem que os ativos de créditos que compõem suas carteiras sejam considerados como de baixo risco de crédito por, no mínimo, uma das agências classificadoras de risco reconhecidas pela ANBIMA;
2. Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) que não estejam listados em mercado de bolsa (Pregão);
3. Cotas de Fundos de Investimentos que apresente, em seu regulamento, a possibilidade de aquisição de ativos que guardem relação com ativos classificados como no exterior (Ex.: Dívida Externa e BDR's).

## **7. Informações utilizadas na Gestão da Alocação dos Recursos**

Como forma de cumprir a Política de Investimentos no que tange especificamente à alocação dos recursos garantidores da Entidade, o Conselho Municipal de Administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santana do Itararé, definirá estratégias de gestão de alocação de recursos que leve em consideração os seguintes aspectos:

- a) Projeções do fluxo de caixa;
- b) Tendências e comportamento das taxas de juros;
- c) Perspectivas do mercado de renda fixa e variável;
- d) Cenários macroeconômicos de curto, médio e longo prazo; e
- e) Níveis de exposição ao risco dos ativos.

## **8. Diretrizes para gestão dos segmentos de aplicação dos recursos (critérios para a seleção dos investimentos)**

As diretrizes de alocação de recursos pelos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável e Investimentos Estruturados serão revistas periodicamente pelo Conselho de Administração, e posteriormente pelo Comitê de Investimentos, tanto para minimizar as perdas marcadas pela rentabilidade negativa de alguns fundos de investimentos no ano base, quanto para obter melhores rendimentos para o ano vindouro, assim, poderá ser adotada uma maior diversificação nas aplicações, para atender as tendências do cenário econômico que ainda se demonstram instáveis, não se descuidando de obedecer a Resolução do

C.M.N. 3922/2010.

Todavia, alguns pontos básicos, para ambos os segmentos, podem ser elencados, conforme se segue:

- a) Os recursos garantidores das reservas técnicas do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santana do Itararé, serão aplicados com a estrita observância do estabelecido na legislação em vigor fixada pelo Conselho Monetário Nacional e poderão ser distribuídos dentro das seguintes categorias de aplicação:
  - a) Títulos Públicos Federais;
  - b) Fundos de Investimentos Financeiros.
- b) As aplicações serão segmentadas por categoria de aplicação, com o objetivo de conferir maior eficiência à administração dos recursos, na medida em que a flexibilidade conferida pela administração individualizada permite formar um composto adequado ao atendimento dos requisitos de rentabilidade, segurança e liquidez.
- c) A performance será medida pela comparação do rendimento de cada segmento com seu respectivo benchmark.

### **8.1. Diretriz de Alocação de Recursos Definidos para o Exercício de 2022.**

Para o ano de 2022, o RPPS do Município de Santana do Itararé, definiu suas alocações de recursos, em investimentos de Renda Fixa e variável, todavia, tendo em vista seu perfil mais conservador, e dado a instabilidade no mercado financeiro a maior parte deverá ser aplicada em renda fixa.

			Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2022		
Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	100,00 %	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Referenciados em 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00 %	15,00 %	41,03%	70,00%
	FI Referenciados em Índice de Renda Fixa, 100% títulos TN - Art. 7º, I "c"	100,00 %	0,00%	0,00%	0,00%
	Operações Compromissadas em títulos TN - Art. 7º, II	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a"	60,00%	5,00%	18,24%	40,00%
	FI de Índices Referenciado RF- Art. 7º, III, Alínea "b"	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	40,00%	10,00 %	16,76%	40,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"	40,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, Alínea "b"	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Certificados de Depósitos Bancários - Art. 7º, VI, Alínea "a"	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Depósito em Poupança - Art. 7º, VI, Alínea "b"	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - sênior Art. 7º, VII, "a"	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI de Debêntures Infraestrutura - Art. 7º, VII, "c"	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	<b>Subtotal</b>	<b>570,00 %</b>	<b>30,00 %</b>	<b>76,03 %</b>	<b>150,00 %</b>
Renda Variável	FI Referenciados em Renda Variável - Art. 8º, I, "a"	30,00%	2,00%	4,05%	5,00%
	FI de Índices Referenciados em Renda Variável- Art. 8º, I, "b"	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Ações - Art. 8º, II, "a"	20,00%	5,00%	14,00%	17,00%
	FI em Índices de Ações - Art. 8º, II, "b"	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Multimercado - Art. 8º, III	10,00%	5,00%	5,92%	8,00%
	FI em Participações - Art. 8º, IV, "a"	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Imobiliário - Art. 8º, IV, "b"	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Mercado de acesso – art. 8º, IV, "C"	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	<b>Subtotal</b>	<b>125,00 %</b>	<b>12,00 %</b>	<b>23,97 %</b>	<b>30,00 %</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>695,00 %</b>	<b>42,00 %</b>	<b>100,00 %</b>	<b>180,00 %</b>

As faixas de alocações em percentuais, demonstradas no quadro acima, poderão sofrer alterações no decorrer do ano, mediante análise do Comitê de Investimentos e autorização do Conselho Deliberativo, órgão superior de deliberação, verificada a necessidade para manter o equilíbrio atuarial e financeiro do RPPS.

## 8.2. Estratégia de alocação para os próximos 05 exercícios

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Estratégia de Alocação - para os próximos cinco exercícios	
			Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	100,00%	0,00%	0,00%
	FI Referenciados em 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	15,00%	70,00%
	FI Referenciados em Índice de Renda Fixa, 100% títulos TN - Art. 7º, I "c"	100,00%	0,00%	0,00%
	Operações Compromissadas em títulos TN - Art. 7º, II	5,00%	0,00%	0,00%
	FI Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a"	60,00%	5,00%	60,00%
	FI de Índices Referenciado RF- Art. 7º, III, Alínea "b"	60,00%	0,00%	0,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	40,00%	10,00%	40,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"	40,00%	0,00%	0,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, Alínea "b"	20,00%	0,00%	0,00%
	Certificados de Depósitos Bancários - Art. 7º, VI, Alínea "a"	15,00%	0,00%	15,00%
	Depósito em Poupança - Art. 7º, VI, Alínea "b"	15,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - sênior Art. 7º, VII, "a"	5,00%	2,00%	5,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	5,00%	0,00%	5,00%
	FI de Debêntures Infraestrutura - Art. 7º, VII, "c"	5,00%	0,00%	5,00%
	<b>Subtotal</b>	<b>570,00%</b>	<b>32,00%</b>	<b>200,00%</b>
Renda Variável	FI Referenciados em Renda Variável - Art. 8º, I, "a"	30,00%	2,00%	10,00%
	FI de Índices Referenciados em Renda Variável- Art. 8º, I, "b"	30,00%	0,00%	0,00%
	FI em Ações - Art. 8º, II, "a"	20,00%	7,00%	20,00%
	FI em Índices de Ações - Art. 8º, II, "b"	20,00%	0,00%	0,00%
	FI Multimercado - Art. 8º, III	10,00%	7,00%	10,00%
	FI em Participações - Art. 8º, IV, "a"	5,00%	2,00%	5,00%
	FI Imobiliário - Art. 8º, IV, "b"	5,00%	2,00%	5,00%

	FI Mercado de acesso – art. 8º, IV, "C"	5,00%	0,00	0,00
	<b>Subtotal</b>	<b>125,00%</b>	<b>20,00%</b>	<b>50,00%</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>695,00%</b>	<b>52,00%</b>	<b>250,00%</b>

O RPPS do Município de Santana do Itararé, considera os limites apresentados o resultado da análise feita através das reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial o que pode exigir maior flexibilidade nos níveis de liquidez da carteira.

## 9. Gerenciamento de Riscos:

Definimos Risco como a probabilidade estatística do retorno esperado por um investimento não se realizar.

Dentre os riscos previstos no mercado financeiro aos quais os recursos do RPPS estarão expostos podemos enumerar:

- Risco de crédito dos ativos: possibilidade do devedor não honrar seus compromissos;
- Risco sistêmico ou conjuntural: são os riscos que os sistemas econômico, político e social, impõem ao governo;
- Risco próprio: consiste no risco intrínseco ao ativo e ao subsistema ao qual o ativo pertença;
- Risco de mercado: é o risco de oscilações de preços do ativo;
- Risco de liquidez: também chamado risco financeiro. É conhecido pela falta de condição de pagamento do emissor ou ausência de mercado secundário daquele tipo de ativo;
- Risco de contraparte: também conhecido como risco de coobrigação, é quando da securitização de dívida existe endosso por parte de terceiros e este também fica sem liquidez;

- Risco legal: tipo de risco o qual o ativo objeto do investimento esteja sujeito à interpelação judicial.

Para avaliação dos riscos da carteira de investimentos será utilizada a métrica do Valor em Risco (Value-at-Risk – VaR), objetivando-se estimar a perda potencial máxima, dentro de um horizonte temporal, que a carteira de investimentos do RPPS de Santana do Itararé, pode vir a sofrer, dentro de um determinado intervalo de confiança.

Dado que a métrica de VaR é aplicável somente em condições normais de mercado, serão realizados testes de estresse que possibilitem avaliar, preventivamente, a performance teórica das carteiras de investimentos sob condições extremas de mercado, tais como crises e choques econômicos. Para isso, serão utilizados dados retrospectivos, além de projeções macroeconômicas.

A medição e o controle do VaR serão efetuados pela instituição financeira responsável pela gestão de recursos do RPPS de Santana do Itararé.

## **10. Disposições Gerais:**

Justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou a nova legislação.

A presente política anual de investimentos dos recursos do regime próprio de previdência social do Município de Santana do Itararé, e suas revisões deverão ser aprovadas pelo órgão superior de supervisão e deliberação, antes de sua implementação efetiva.

As informações contidas nesta política anual de

investimentos e suas revisões serão disponibilizadas aos seus segurados e pensionistas, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social.

De acordo com a Resolução CMN nº 3.722/2010, a vigência da presente Política de Investimentos encerrar-se-á em 31.12.2021 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um), tendo início em 01.01.2022 (primeiro de janeiro de dois mil e vinte e dois), sendo assegurada sua revisão a qualquer momento através da constatação de fatos financeiros ou econômicos que sejam relevantes.

Santana do Itararé, 09 de dezembro de 2021.

Comitê de Investimentos:

**José Carlos Radoski**

**Silvana de Souza**

**Danilo Tomaz de Oliveira Matozinho**